



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE ABRIL DE 2022.**

No dia seis (06) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Weider Cesar Carvalho Augusto, Dulcilene Maria da Silva, Alaesse Sousa Marinho e Vanderlino Nunes de Sousa, reuniram-se no plenário desta Câmara Municipal, situada na Avenida Goiás, nº 440, centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de dar início aos trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores no qual foi devidamente assinado, e na ordem do dia, o Sr. Presidente informou ao plenário que, o Projeto de Lei nº 032/2022, que "Dispõe sobre a revisão anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos do Município de Damianópolis, referente ao período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi dado ciência e discutido nesta casa de leis, foi retirado de tramitação a pedido formal da Prefeita Municipal, ato contínuo, foi dado ciência o Projeto de lei nº 034/2022, que "Dispõe sobre a revisão anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos do Município de Damianópolis, referente ao ano de 2021, e dá outras providências" e Projeto de lei nº 035/2022, que "Dispõe sobre a revisão anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos do Município de Damianópolis, referente ao ano de 2017 e 2018, e dá outras providências", ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, ficando os mesmos despachados para Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta casa, logo o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores para discutirem sobre a matéria, juntamente com boa parte dos servidores municipais presentes em plenário, representando as categorias de motoristas, servidores lotados na secretária de saúde e demais setores da administração, no qual fizeram suas colocações e externaram suas opiniões sobre as supracitadas matérias, e solicitaram que os projetos de leis sejam alterados colocando no Projeto nº 035/2022, o prazo final para o pagamento da revisão inflacionária referentes aos anos de 2019 e 2020, e o desmembramento da revisão do salário mínimo integrado no Projeto nº 034/2022, com a elaboração de projeto específico para tal regulamentação, composto do pagamento do retroativo do mesmo até janeiro de 2022, e nada mais havendo a deliberar na ordem do dia o Sr. Presidente agradeceu a presença e participações de todos e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.